



NELORE EV



NELORE
RPJ

Apresentam



Catálogo

Verdadeiras pinturas da mais nobre genética do Nelore Pintado

Durante a
77ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DE GOIÁS

TRANSMISSÃO



AgroCanal

RETRANSMISSÃO



YouTube
/connectleiloes

LEILOEIRA



(43) 3372.1111
connectleiloes.com.br



CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
30 PARCELAS (5 DUPLAS + 20)

PAGAMENTO À VISTA:
10% DE DESCONTO



R. 77, 170
Jardim Goiás,
Goiânia/GO



Carvalho

ASSOCIADA



NELORE PINTADO



mamede
ASSOCIADA

PATROCINADORES



LOTE

01

Vendedor:

NELORE PINTADO HL
/ PINTADO MARCA CD

ELEGÂNCIA JO X FUTURO FIV V3

PRENHEZ • PINTADA DE VERMELHA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

DRUSO DA CA

ALECRIM MARCA CF

FUTURO FIV V3 X ELEGANCIA JO

5510 DE NAVIRAI

JATINI DO IVAI

**PRENHEZ A SER FEITA
RG DOADORA: JOCN 29**

LOTE

02

Vendedor:
NELORE PINTADO HL

LAMBISGOIA L.CANÇADO X IMPACTO FIV V3

PRENHEZ • PINTADA DE PRETA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

BANNER FIV V3

DHADDO L.CANCADO

IMPACTO FIV V3

X

LAMBISGOIA L.CANCADO

LAMBONA L CANCADO

CARTOLLA L.CANCADO

PREVISÃO DE PARTO PARA FEVEREIRO/2025
RG DOADORA: ALCC 3520

LOTE

03

Vendedor:
NELORE PINTADO HL

BELDADE

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE PRETA

RG: **RVCN 21** NASC: **17/01/2018**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

JERU FIV DO BRUMADO

FAGU DA MAT.

LACRE FIV L.CANCADO

X

LAGENA L.CANCADO

OURA DA CAFE

BONDEH L.CANCADO

LOTE

04

Vendedor:
NELORE PINTADO HL

AQUARELA FIV DO HL

FÊMEA PO • PINTADA DE PRETA

RG: **HLVJ 23** NASC: **10/11/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

JERU FIV DO BRUMADO

TAJU DE GARCA

LACRE FIV L.CANCADO

X

IBIZA FIV NINA

OURA DA CAFE

IBIZA FIV NOVATA

LOTE

05

Vendedor:
NELORE AR
/ CADDAN
/ SYAGRI

BENGALLA DA CA X DRUSO DA CA

PRENHEZ • PINTADA DE VERMELHA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

CUBANINHO DA STA

JHOKATY DA CA

DRUSO DA CA X BENGALLA DA CA

REGATA DA STA

DARVANA DA STA

PARTO PREVISTO PARA FEVEREIRO/2025
RG DOADORA: HCA 6017

LOTE

06

Vendedor:
NELORE AR

ANISTIA RC DA SARA

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **CRUV 1082** NASC: **30/12/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

JHOKATY DA CA

RUDELY DA STA

JHAMELAO DA CA

X

8819 MARCA CF

LOKATYNA DA CA

314A

LOTE

07

Vendedor:
NELORE AR

UCHIHA DA POPO

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **POPO 2748** NASC: **22/03/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

RETINTO FIV V3

X

RIBEIRA DA POPO

ELEGANCIA JO

ENTEADA DA POPO

LOTE

08

Vendedor:
NELORE AR

DORA PINTADO UBERABA

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **JPFC 263** NASC: **28/09/2021**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

MATRIZ DA STA

DRUSO DA CA

PAO DE LO DA CA

X

VUBACAN

MATRIZ DA STA

AMIGA FIV DA SMB

LOTE

09

Vendedor:
NELORE CELSIN
/NELORE EV

NAMORADA FIV GS DA SL

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **GSCA 2043** NASC: **20/01/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

CUBANINHO DA STA

PERSIDE MARCA CF

DRUSO DA CA

X

CRIATURA MARCA CF

REGATA DA STA

AMORA MARCA CF

PRENHA DO MARROCOS FIV GC DA SL DESDE 13/11/23

LOTE

10

Vendedor:
NELORE CELSIN

293 DO CELSIN

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **CBSM 293** NASC: **04/10/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

CUBANINHO DA STA

GOLIAS DA STA

DRUSO DA CA

X

MATELANDIA FIV DA 3R

REGATA DA STA

BELEZA FIV MARCA CF

LOTE

11

Vendedor:
NELORE CELSIN

GINA DO CELSIN

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **CBSV 165** NASC: **16/09/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

CUBANINHO DA STA

JHOKATY DA CA

DRUSO DA CA

X

JAMURAY DA CA

REGATA DA STA

JHANDARY DA CA

LOTE

12

Vendedor:
NELORE CELSIN

LAURA DO CELSIN

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **CBSV 145** NASC: **12/08/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

GOLIAS DA STA

LORD DA CA

RETINTO FIV V3

X

TINA DO CELSIN

ELEGANCIA JO

OLINDA DA AGM

LOTE

13

Vendedor:
NELORE CELSIN

CAPUEIRA DO CELSIN

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **CBSV 175** NASC: **02/10/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

GOLIAS DA STA

LORD DA CA

RETINTO FIV V3

X

ATENA DO CELSIN

ELEGANCIA JO

ONCALA DA AGM

LOTE

14

Vendedor:

FAZ. ELDORADO
/ NELORE IBIZA
/ NELOR GAP

LAGHUNA DA CA X LEAL FIV GC DA SL

PRENHEZ • PINTADA DE VERMELHA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

DRUSO DA CA

NAMBY DA CA

LEAL FIV GC DA SL

X

LAGHUNA DA CA

INDIANARA MARCA CF

CYBELI II DA CA

PARTO PREVISTO PARA JANEIRO/2025
RG DOADORA: HCA 5074

50% à
VENDA

LOTE

15

Vendedor:
FAZENDA ELDORADO

FUTURA FIV FUTURA

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **GAMP 2026** NASC: **16/08/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

DRUSO DA CA

KHOKAR DA CA

GOLPE FIV GC DA SL

X

1452 LOLITA

AMORA MARCA CF

LUNETTA II DA CA

ANIMAL QUE PARTICIPOU DA EXPOZEBU 2024

50% à
VENDA

LOTE

16

Vendedor:
FAZENDA ELDORADO

FLOOR FIV

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **GAMP 1982** NASC: **24/11/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PAO DE LO DA CA

GOLIAS DA STA

THAGURHU DA CA

X

LUNETTA II DA CA

MANDRA DA STA

XANDILA

PRODUZIU EM SUA PRIMEIRA COLETA 33 OÓCITOS, SENDO 19 VIÁVEIS
PESO: 462 Kg

LOTE

17

Vendedor:
FAZENDA ELDORADO

SEDUTORA FIV 1891

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **GAMP 1891** NASC: **16/09/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

VADHERU DA CA

TIBETHI DA CA

VIZARHAN DA CA

X

ESTRELA DA ELDORADO

APATHY DA STA

LUNETTA II DA CA

**MÉDIA DE 58 OÓCITOS POR ASPIRAÇÃO, SENDO 40 VIÁVEIS
PRENHA DO LEAL FIV GC DA SL**

LOTE

18

Vendedor:
FAZENDA ELDORADO

UKHANY DA CA X GABAN DA ELDORADO

PRENHEZ • PINTADA DE VERMELHA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PAO DE LO DA CA

HIGOR JT

GABAN DA ELDORADO

X

UKHANY DA CA

THIKANY DA CA

ANANDPHURA DA CA

**PARTO PREVISTO PARA SETEMBRO/2024
RG DOADORA: HCA 5908**

LOTE

19

Vendedor:
NELORE PINTANDO JR

HONDA DA SERROTE

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **DUJU 126** NASC: **06/08/2018**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

GOLIAS DA STA

LOKATY DA CA

FREVO MARCA 33

X

DHARA DA SERROTE

CALORIA DEN

FHANGAY DA CA

**PARIDA DE MACHO (GAMP 2115 - 188 KG) DO THAGURHU DA CA
DESDE 18/12/2023**

LOTE

20

Vendedor:
NELORE RPJ

2333 JP JARDIM

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **ANAJ 2333** NASC: **18/09/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PAO DE LO DA CA

DESTAK DA SLN

JOGO FIV GC DA SL

X

1326 JP JARDIM

PRICILA DA STA

USUARIA DA S.CLARA

LOTE

21

Vendedor:
NELORE RPJ

LOLITA GC DA SL

FÊMEA PO • PINTADA DE PRETA

RG: **GSCA 2319** NASC: **16/12/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

BANNER FIV V3

HOLTER L.CANCADO

ILHEUS FIV GC DA SL

X

DANIELLA GC DA SL

ANGRA FIV GC DA SL

ANGRA FIV GC DA SL

INSEMINADA DO UZI DE NAVIRA DESDE 25/04/2024

LOTE

24

Vendedor:
NELORE EV

FABULOSA GC DA SL

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **GSCA 542** NASC: **01/09/2016**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

DHIKA DA CA

ASTECA STA. ALAIDE

PALADINO DO IVAI

X

OLINDA MARCA CF

CAROLINA DO IVAI

LAPELA DA CA

GARANTIA DE 01 CASAL

LOTE

25

Vendedor:
NELORE GAP

NUVEM FIV DA 3R X LEAL FIV GC DA SL

PRENHEZ • PINTADA DE VERMELHA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

DRUSO DA CA

DRUSO DA CA

LEAL FIV GC DA SL

X

NUVEM FIV DA 3R

INDIANARA MARCA CF

INDIANARA MARCA CF

**PARTO PREVISTO PARA FEVEREIRO/2025
RG DOADORA: RUCA 4231**

50% à
VENDA

LOTE

26

Vendedor:
SANDOVAL BAILÃO

MANDALA FIV SB DA MATA

FÊMEA PO • PINTADA DE PRETA

RG: **SBFF 810** NASC: **13/08/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

REM ARMADOR

PINTOR FIV L.CANCADO

DIVISOR FIV V3

X

MARHANA FIV DA 3R

LAJOTA FIV L.CANCADO

JARANA L.CANCADO

LOTE

27

Vendedor:

**FAZ. SÃO LOURENÇO
/ JMO AGROPECUÁRIA**

MEDALHA FIV GS DA SL

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE PRETA

RG: **GSCA 1782** NASC: **09/09/2021**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

TAJU DE GARCA

HOLTER L.CANCADO

BADEJO FIV GC DA SL

X

DINAMICA GC DA SL

FILLAH L.CANCADO

IAIA L.CANCADO

LOTE

28

Vendedor:

**AGROPEC. NAVIRAI
/ NELORE SEDDAS**

NAVIRAI FIV 1149-21

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **CSCK 1149** NASC: **02/11/2021**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PALADINO DO IVAI

DRUSO DA CA

BRASIL GC DA SL

X

NEJA1306 FIV V3

SAPURANA GC DA SL

NICE FIV DE NAVIRAI

LOTE

29

Vendedor:
GRUPO DAGA

META GC DA SL

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE PRETA

RG: **GSCA 1927** NASC: **08/11/2021**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PINTOR FIV L.CANCADO

FURACAO TE GC DA SL

ODULO ZEUS X **INDIA GC DA SL**

HAFINA ZEUS

BAVURE FC

50% à
VENDA

LOTE

30

Vendedor:
NELORE COLORADO

JAYNA COLORADO

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **ORM A2396** NASC: **23/02/2024**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PAO DE LO DA CA

BITELO DA SS

INEDITO FIV GC DA SL

X

BELARUSSIA COLORADO

FAVORITA FIV MARCA CF

GRIFE DO COLORADO

LOTE

31

Vendedor:
NELORE
ENGENHO DE SERRA

DIADEMA IZJP

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **LCVB 189** NASC: **14/09/2022**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

JUMBO DA TERLEY

DRUSO DA CA

VADHERU DA CA

X

IPANEMA FIV GC DA SL

PANTUFA

8361 MARCA CF

INSEMINADA DO LEAL FIV GC DA SL

LOTE

32

Vendedor:
NELORE SANTA MADRE

NATALIA GC DA SL

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **GSCA 2477** NASC: **08/01/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

GOLIAS DA STA

GOLEADOR GC DA SL

RETINTO FIV V3

X

LALINDA FIV GC DA SL

ELEGANCIA JO

OLINDA MARCA CF

LOTE

33

Vendedor:
HELINHO CORRÊA

OKANHY DA CA

FÊMEA PO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **HCA 7558** NASC: **12/09/2023**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

PAO DE LO DA CA

HAVAIANO DA STA

ROLLIDY DA CA

X

EKADY DA CA

THUBAY DA CA

ESSENCIA DA STA

LOTE

34

Vendedor:
NELORE UBERABA

ATREYA

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE PRETA

RG: **JPFC 8** NASC: **11/10/2018**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

JERU FIV DO BRUMADO

DHADDO L.CANCADO

LACRE FIV L.CANCADO

X

LAMBISGOIA L.CANCADO

OURA DA CAFE

CARTTOLLA L.CANCADO

LOTE

35

Vendedor:
AGROGEN
/NELORE TRIUNFO

GAMETA V3

ASPIRAÇÃO • PINTADA DE VERMELHA

RG: **NEJA 923** NASC: **26/12/2017**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

CUBANINHO DA STA

AMADO

DRUSO DA CA

X

ANTENA

REGATA DA STA

ADIANTHA L.CANCADO

LOTE

36

Vendedor:
FAZ. PEDRA DE OURO

GALERIA DA PO

FÊMEA PO • PINTADA DE PRETA

RG: **MDL 8120** NASC: **15/08/2021**



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

GALANTE L.CANCADO

BADEJO FIV GC DA SL

MITO FIV V3

X

GALERIA FIV GC DA SL

DIVA V3

FADONHA L.CANCADO

PRENHA DO MODERNO V3 DESDE 10/03/2024

LOTE

37

Vendedor:
**FAZ.PEDRA DE OURO
/ NELORE SERILON**

EMOÇÃO FIV GC DA SL X DIVISOR FIV V3

PRENHEZ • PINTADA DE PRETA



CLIQUE NO QUADRO  PARA VER O VÍDEO

REM ARMADOR

TAJU DE GARCA

DIVISOR FIV V3

X

EMOÇÃO FIV GC DA SL

LAJOTA FIV L.CANCADO

FISIOLOGIA L.CANCADO

**PARTO PREVISTO PARA FEVEREIRO/2025
RG DOADORA: GSCA 241**

REGULAMENTO

O presente Regulamento contém as normas e condições gerais a serem observadas durante os Leilões e "Shoppings" promovidos pela CONNECT LEILÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.446.069/0001-86, com sede na Av. Arthur Thomas, 1.482, Parque Rodocentro, CEP 86065-000, Londrina-Pr, a ele submetendo-se todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, pretenderem promover a aquisição ou venda de animais ou produtos agrobusiness, ou ainda figurarem como mero espectadores, estando o mesmo disponível no endereço eletrônico da leiloeira. Portanto, obrigam-se a acatar, de forma definitiva e irrestrita, as disposições aqui consignadas, as quais serão consideradas como conhecidas e aceitas por todos, não podendo se recusar a aceitá-las ou a cumpri-las alegando o seu desconhecimento.

1. O Leilão poderá ser Presencial e/ou Virtual, transmitido em tempo real pela internet e/ou canais de televisão, sendo admitidos lances na forma divulgada para cada evento. Do mesmo modo, os animais ou produtos poderão ser comercializados pela modalidade Shopping, hipótese em que os mesmos serão disponibilizados à venda através do endereço eletrônico e/ou aplicativo da promovente de acordo com as condições divulgadas através dos canais de comunicação disponíveis.
2. O Leilão se processará publicamente e será presidido por Leiloeiro Rural, nos termos da Lei 4.021/1961, a quem incumbe, no início dos trabalhos, prestar todas as informações relativas aos bens submetidos à venda, condições de pagamento, valor das comissões, local de retirada ou de entrega, além de outras informações correlatas, bem como o proceder à oferta dos lotes, recepção das propostas e batida do martelo, observadas fielmente as disposições constantes deste Regulamento.
3. Aceitos os lances sem condições nem reservas, o arrematante fica obrigado a cumprir as condições anunciadas pelo Leiloeiro. Caso o arrematante desista da compra após a batida do martelo, sujeitar-se-á ao pagamento de multa contratual estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelo pagamento da integralidade da comissão devida à Leiloeira.
4. Os preços dos animais ou produtos serão determinados pela melhor oferta de valores e, com a batida do martelo, Compradores e Vendedores estarão automaticamente obrigados ao negócio a que se propuseram, ressalvada a hipótese de não aprovação de cadastro ou da venda pelo Vendedor.
5. O Leiloeiro não aceitará lances dados por pessoas que, a seu exclusivo critério, julgar não capacitadas ou inidôneas, ou daquelas que não tenham tido o cadastro previamente aprovado.
6. O Leiloeiro poderá lavrar certidão dotada de fé pública, a qual prestar-se-á a instruir ação executiva acaso não seja completado o preço da arrematação no prazo marcado no ato do Leilão.
7. Todos aqueles que pretendam apresentar lances deverão estar previamente cadastrados pela Leiloeira, a quem incumbe o recebimento da documentação, análise a aprovação dos cadastros. Com o pedido de cadastramento, resta a Leiloeira autorizada a consultar o cadastro do candidato junto aos órgãos de proteção ao crédito, bem como consultar as referências pessoais e/ou comerciais fornecidas.
8. A despeito da aprovação do cadastro pela Leiloeira, a compra porventura realizada pelo participante ficará condicionada à posterior aprovação do Vendedor.
9. É facultado aos Vendedores e aos Licitantes fazerem-se representar por Procuradores legalmente constituídos através de Procuração outorgada por Escritura Pública com os necessários poderes.
10. Compradores domiciliados fora do país apenas poderão adquirir lotes mediante o pagamento à vista do preço imediatamente após a batida do martelo, inclusive da comissão de compra.
11. Os Vendedores são responsáveis pelas informações constantes do Catálogo do Leilão, o qual será divulgado pela Promovente e anunciado pelo Leiloeiro. Assim, na qualidade de mera intermediadora, a Leiloeira não se responsabiliza por eventuais erros e divergências, incumbindo ao Vendedor a responsabilidade porventura decorrente dos mesmos.
12. Os caracteres transmitidos pela internet e/ou canais de televisão consistem na reprodução do Catálogo do Leilão.
13. Antes do Leilão é facultado ao Comprador examinar ou mandar examinar por Médico Veterinário ou Técnico de sua confiança os animais ou produtos nas respectivas propriedades, ou mesmo no local do leilão, mediante agendamento prévio.
14. As vendas realizadas no Leilão serão irrevogáveis, não podendo o Comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, restando afastado o direito de arrependimento vez que, em se tratando de transações realizadas entre Produtores Rurais, restam afastadas as disposições consumeristas, devendo incidir o Código Civil.
15. Na hipótese de arrematação de animal prenhe ou reprodutor, o Comprador obriga-se a atestar a prenhes ou a capacidade reprodutiva no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias contados do recebimento do animal, sob pena de decadência.
16. Caso os vícios porventura apresentados venham a ensejar a rescisão do contrato, todo e qualquer valor pago pelo Comprador, inclusive à título de comissão de compra, será ressarcido única e exclusivamente pelo Vendedor.

17. O percentual da comissão de compra será anunciado pelo Leiloeiro no início dos trabalhos, cujo percentual incidirá sobre os valores apurados na batida do martelo.
18. A Comissão de Compra é a quantia paga pelo Comprador dos animais à Leiloeira, valor este devido pelo serviço de intermediação prestado, cujos valores serão devidos imediatamente após a batida do martelo e o pagamento deverá ser realizado à vista, quando do acerto de compras. Em caso de mora, o valor devido será corrigido pelo IGP-M e acrescido de juros moratórios de 1% ao mês pro rata die e multa de 2%, além de honorários advocatícios de 20%, restando afastada a aplicação de índices deflatores.
19. O Comprador declara-se ciente de que a comissão é devida à Leiloeira mediante a arrematação do lote, ainda que o negócio jurídico não venha a ser concretizado ou venha a ser rescindido pelas partes por qualquer motivo que seja.
20. Eventuais alterações de valores decorrentes de negociações realizadas diretamente entre as partes posteriormente à arrematação não ensejarão a redução ou majoração dos valores devidos a título de comissão, a qual incidirá sobre o valor total da arrematação.
21. A Leiloeira é a empresa que atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do leilão, não se responsabilizando, em nenhuma hipótese, pelo inadimplemento do Comprador.
22. Com a batida do martelo e aceito o cadastro do Comprador pelo Vendedor, o primeiro assinará a Nota de Leilão dando aceite aos negócios jurídicos realizados. Do mesmo modo, as transações realizadas serão formalizadas através de INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM(S) COM RESERVA DE DOMÍNIO que será firmado entre as partes em observância dos termos deste Regulamento, bem como mediante a subscrição de Notas Promissórias Únicas do valor total da arrematação e da comissão de compra incidente.
23. As assinaturas do instrumento poderão ser realizadas através de ferramentas de Assinatura Digital, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001.
24. O Vendedor poderá exigir do Comprador, a seu exclusivo critério, avalista da obrigação. Havendo a recusa do Comprador ou não tendo sido aprovado o cadastro do avalista indicado, o Vendedor restará desobrigado da venda.
25. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe foram encaminhados, bem como sobre suas informações cadastrais.
26. O Vendedor reservará para si a propriedade dos animais e/ou produtos vendidos até que o Comprador pague a integralidade do preço, quando então entregará a este o(s) certificado(s) de transferência do(s) animal(is), devidamente assinado(s).
27. A tradição da coisa vendida dar-se-á com a batida do martelo, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada no ponto de retirada ou de entrega anunciado no início do leilão.
28. Ainda que os bens sejam expedidos para lugar diverso por convenção das partes, mesmo que as despesas de transporte sejam custeadas pelo Vendedor, por conta do Comprador correrão os riscos, uma vez que é responsável pelos bens desde a batida do martelo.
29. O não pagamento de quaisquer parcelas em seu vencimento ensejará o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, conforme disposição constante no Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Bem(s) com Reserva de Domínio, sem prejuízo das perdas e danos, multas e demais cominações constantes do Contrato a ser celebrado entre as partes.
30. Na hipótese de incidência de ICMS na transação, caberá ao Comprador seu pagamento em relação ao lote adquirido.
31. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, apenas coletando dados pessoais com finalidade legítima e atentando-se ao melhor interesse do titular.
32. Neste ato Vendedor e Comprador fornecem seu expresso consentimento para o tratamento dos dados, nos termos do artigo 7º, inciso I da LGPD, o qual foi outorgado de modo livre, informado e inequívoco.
33. A Leiloeira informa que os dados tratados apenas serão compartilhados quando necessário para a execução do contrato, para o cumprimento de obrigação contratual, exercício regular de direitos em processo judicial e para a proteção do crédito.
34. As partes declaram-se cientes e consentem que os Leilões e contatos telefônicos e/ou virtuais havidos entre as partes e a Leiloeira poderão ser por esta registrados em mídia, prestando-se tais registros a fazer prova das negociações encetadas entre as partes.
35. Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Paraná, para dirimir qualquer dúvida quanto ao contido neste Regulamento.